



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



**PORTARIA Nº 70 / 2022 - IBEF (11.01.06)**

**Nº do Protocolo: 23204.012061/2022-42**

**Santarém-PA, 02 de setembro de 2022.**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ ? UFOPA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 249/GR-UFOPA, de 18 de julho de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Reestruturar o Conselho do Instituto de Biodiversidade e Florestas dessa Universidade. Fica composto pelos seguintes servidores e discentes:

Maria Lita Padinha Corrêa Romano (Diretora do Instituto) - Titular;

Patrícia Chaves de Oliveira (Coordenadora de Agronomia) - Titular;

Eloi Gasparin (Vice-Coodenador de Agronomia) ? Suplente;

Manoel José Oliveira da Cruz (Coordenador de Ciências Agrárias) - Titular;

Daniel Ferreira Amaral (Vice-Coodenador de Ciências Agrárias) ? Suplente;

Elaine Cristina Pacheco de Oliveira (Coordenadora de Biotecnologia) - Titular;

Thalis Ferreira dos Santos (Vice-Coodenador de Biotecnologia) ? Suplente;

Everton Cristo de Almeida (Coordenador de Engenharia Florestal) - Titular;

Adenomar Neves de Carvalho (Vice-Coodenador de Engenharia Florestal) - Suplente;

Luís Gabriel Alves Cirne (Coordenador de Zootecnia) - Titular;

Graciene Conceição dos Santos (Vice-Coodenadora de Zootecnia) - Suplente;

Antonio Humberto Hamad Minervino (Coordenador do Programa de Pós-graduação em Sociedade, Natureza e Desenvolvimento) - Titular;

Paulo Sérgio Taube Júnior (Coordenador do Programa de Pós-graduação em Biociências) - Titular;

Graciene Conceição dos Santos (Representante dos Docentes) - Titular;

Kelly Christina Ferreira Castro (Representante dos Docentes) - Titular;

Luciana Karla Valéria dos Santos Sousa (Representante dos Docentes) - Titular;

Lia de Oliveira Melo (Representante dos Docentes) - Suplente;

Sylmara de Melo Luz (Representante dos Técnicos) - Titular;

Ângelo Abaal Lisboa Batista (Representante dos Técnicos) - Titular;

Cananda Cris Cavalcante Ferreira (Representante dos Discentes) - Titular;

Yago Rodrigo Sousa Maciel (Representante dos Discentes) ? Titular;

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 02 de Setembro de 2024.

Art. 3º - A carga horária semanal será de duas horas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**(Assinado digitalmente em 02/09/2022 16:31 )**

**MARIA LITA PADINHA CORREA ROMANO**

*DIRETOR - TITULAR*

*IBEF (11.01.06)*

*Matrícula: 1945119*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **70**, ano:  
**2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/09/2022** e o código de verificação: **92f06bd3ff**